

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 013/2015

*Referenda a Resolução da Reitora nº 003/2015, que altera o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos para o curso de Letras - Licenciatura. Expediente nº 00829-1950/09-0.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 200, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especialmente a prevista no inciso IX, do artigo 8º e conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2015;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução da Reitora nº 003/2015, que inclui no Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014 os pesos por área de conhecimento/curso, para o curso de Letras – Licenciatura, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, bem como as demais previsões do Anexo I da Resolução Conepe 008/2014.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.



Arisa Araujo da Luz  
Presidente do Conepe

## ANEXO I

**TABELA DE PESOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO - SISU**

<b>Curso</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>P4</b>	<b>P5</b>
Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial	2,0	3,0	2,5	1,0	1,5
Bacharelado em Administração (Gestão Pública)	1,5	2,5	3,0	1,5	1,5
Bacharelado em Administração (Sistemas e Serviços de Saúde)	1,5	2,5	3,0	1,5	1,5
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	3,5	1,0	3,0	1,0	1,5
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3,5	1,0	2,0	2,0	1,5
Engenharia de Computação	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Engenharia em Energia	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Dança: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Música: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Teatro: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Pedagogia - Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Letras - Licenciatura	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0
Bacharelado em Gestão Ambiental	2,0	2,5	3,0	1,0	1,5
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5	1,0	3,0	1,0	1,5
Bacharelado em Agronomia	2,5	2,0	2,5	1,5	1,5
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2,0	3,0	2,5	1,0	1,5
Ciências Agrárias - Licenciatura	2,0	2,5	2,0	1,0	2,5
<b>P1 – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias</b>					
<b>P2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>					
<b>P3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias</b>					
<b>P4 – Matemática e suas Tecnologias</b>					
<b>P5 – Redação</b>					

**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul**

**REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ**  
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 001126-1950/14-8

Contratação Nº 2015/021828

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Shelter Sistemas Eletronicos e Servs Ltda; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme, na unidade da UERGS em Tapes; PRAZO: 11/12/2015 até 11/12/2016; VALOR: R\$ 420,83 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4550 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 183/2015

**Codigo: 1553277****PORTARIAS****PORTARIA Nº 301/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a funcionária Márcia de Lemos Gomes, mat. 3800210/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a funcionária Lucia Silva e Silva, mat. 3044343/01, Chefe de Gabinete - FC V, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Gabinete - FC V, durante o período de 12/01/2016 a 10/02/2016. Processo 1145-1950/13-0.

**Codigo: 1552883****PORTARIA Nº 302/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE Nº 01/2012, em seu art. 5º, designa Luciano Andreatta Carvalho da Costa, Professor, mat. 3042650/02, para fiscalizar o Convênio nº 022/2015, descrito no expediente 1595-1950/15-9, e Lucimara da Silva Nunes, Agente Administrativo, mat. 3871673/01, para ser sua suplente.

**Codigo: 1552887****PORTARIA Nº 303/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 23 do processo nº 1649-19.50/15-9, o afastamento para fora do país do professor **Juçara Bordin**, mat. 2624621/04, para, no período de 09/01/2016 a 10/03/2016, viajar a Ilha Elefante/Antartica, a fim de pesquisar e coordenar acampamento de pesquisa, na XXXIV Operação Antártica Brasileira - OPE-RANTAR - 2015/2016, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1552891****PORTARIA Nº 304/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 22 do processo nº 1572-19.50/15-7, o afastamento para fora do país do professor **Jorge Alberto Molina**, mat. 3042537/01, para, no período de 02/12 a 22/12/2015, viajar a Paris/França, a fim de participar de Missão de Estudos Capes - Cofecub, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1552896****PORTARIA Nº 305/2014**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a funcionária **Dulce Helena Martins Dillenborg**, mat. 3049639/01, para substituir o funcionário **Ismael Jesus Klein**, mat. 3673812/01, Chefe de Unidade - Padrão FC VIII, durante afastamento no período de 20/12/2015 a 28/01/2016, por motivo de férias, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - Padrão FC VIII. Processo 170-19.50/14-3.

**Codigo: 1552900****PORTARIA Nº 306/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa o servidor Manoel Maciel da Silva, mat. 3130681/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Paulo Ricardo Coelho dos Santos, mat. 3182193/01, Chefe de Setor - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor - FC VIII, durante o período de 16/11/2015 a 25/11/2015. Processo 971-1950/15-0.

**Codigo: 1552904****RESOLUÇÕES****Extrato da Resolução CONEPE 012/2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, torna público que conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 10/12/2015, foram aprovados os Projetos Pedagógicos dos Cursos Especialização em Ensino de Ciências, Tecnologias e Engenharia; Ensino e Práticas de Ciências da Natureza e Matemática; Gestão e Desenvolvimento Rural; Liderança e Sustentabilidade; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento e; Saúde Pública. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

**Codigo: 1553062****Extrato da Resolução CONEPE 013/2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, torna público que conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 10/12/2015, resolve Referendar a Resolução da Reitora nº 003/2015, que inclui no Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014 os pesos por área de conhecimento/curso, para o curso de Letras - Licenciatura, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu, do MEC. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

**Codigo: 1553063****SÚMULAS**

**Súmula de Termo de Cooperação Técnica nº. 2104/2015: Processo nº. 1140-19.50/15-3.** Entidade partícipe: CIENTEC - Data da Assinatura: 08/12/2015. **Objeto:** Estabelecer um programa de ampla cooperação, para reger o funcionamento da Biblioteca da CIENTEC e a utilização de instalações físicas da CIENTEC pela UERGS. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **Vigência:** 60 meses.

**Codigo: 1552506****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 952-1950/15.9 - RATIFICO, com base no art.25, I, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação das seguintes empresas, para fornecimento de jornais a Uergs: ADELAR BREITENBACH & CIA LTDA (Três Passos) - CNPJ 04.480.825/0001-01; EMPRESA JORNALISTICA IBIA LTDA - EPP (Montenegro) - CNPJ 06.038.143/0001-79; J. K. EMPRESA JORNALISTICA LIMITADA - EPP (Santana do Livramento) - CNPJ 04.842.757/0001-83. As certidões e demais documentos pertinentes estão anexadas ao expediente Uergs 952-1950/15.9.

**Codigo: 1552880****Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento****DIRETOR-PRESIDENTE: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Diretor-Presidente

**CONVÊNIOS**

Assunto: Convênio  
Expediente: 000749-3701/14-9

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 09/2015

Partes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento " AGDI, CNPJ/MF sob o número 13.169.162/0001-08 e Fundação Alto Taquari de Educação Rural e Cooperativismo inscrito no CNPJ n. 89.310.908/0001-05. Objeto: prorroga de ofício o prazo do convênio 09/2015, em razão de atraso no repasse financeiro aditando a vigência para mais 143 (cento e quarenta e três) dias findando o prazo em 18/06/2016. Fund. Legal: art. 10, I, "c" c/c Art. 11, §1, "a" da Instrução Normativa CAGE nº01/2006. Assinatura: em 03/12/2015. Fiscal do Convênio: Daian Douglas P. Souza, Id. 3758036

**Codigo: 1553276****PORTARIAS****Portaria AGDI nº 18/2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede ao servidor RODRIGO GOMES DA ROCHA, Id. Func. 3766314/01, o 1º avanço de 3% (três por cento), referente ao período compreendido entre 10/12/2012 A 09/12/2015.

ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

**Codigo: 1553058****Portaria AGDI nº 19/2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede a servidora RAQUEL ZINI WONDRACEK, Id. Func. 3766268/01, o 1º avanço de 3% (três por cento), referente ao período compreendido entre 10/12/2012 A 09/12/2015.

ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

**Codigo: 1553060**